

Termos e condições de pagamento de licenças contratadas do IMTLazarus para 2024

Modelo de contrato

Todas as licenças do IMTLazarus são contratadas por um ano. São oferecidas duas modalidades que condicionam as diferentes opções e diferimentos de pagamento para a contratação:

1. Por curso lectivo. Baseado na duração do próprio curso em função de cada país.
2. Por dias de calendário. Com base na data de efeito da licença e do seu vencimento após 12 meses.

Opções de contratação

Independentemente do modelo de contratação, a opção usual de contratação é a de pré-pago no início. Ou seja, 100% das licenças contratadas.

A fim de facilitar a contratação e a adaptação das licenças ao modelo de curso lectivo, é possível uma contratação antecipada ou solicitar a ativação após o primeiro trimestre do curso letivo:

Sobre as novas altas:

A partir de 1 de Dezembro até 28 de Fevereiro (2º trimestre lectivo):

- Se for pago 70% do valor das licenças contratadas, estas estendem-se até 31 de agosto do atual curso lectivo equivalente a um desconto de 30%. (contratação antecipada). FEB24D30.
- Se for pago 150% do valor das licenças contratadas, estas estendem-se até 31 de agosto do próximo curso lectivo equivalente a um desconto de 50% do curso lectivo atual. (contratação durante vigência de curso lectivo). FEB24D50.

A partir de 1 de Março até 31 de Maio (3º trimestre lectivo):

- Se for pago 50% do valor das licenças contratadas, estas estendem-se até 31 de agosto do atual curso lectivo equivalente a um desconto de 50%. (contratação antecipada). ALMAY24D50.

- Se for pago 130% do valor das licenças contratadas, estas estendem-se até 31 de agosto do próximo curso lectivo equivalente a um desconto de 70% do curso lectivo atual. (contratação durante vigência de curso lectivo). ALMAY24D70.

Sobre renovações antecipadas:

A partir de 1 de Maio até 30 de Junho:

- Sobre o valor das licenças contratadas se se optar pela contratação do seguinte curso lectivo aplica-se:
 - um desconto de 10%
 - ou um aumento de 5% na margem/desconto ao distribuidor.REJUN24D15.

A partir de 1 de Julho e até 31 de Julho:

- Sobre o valor das licenças contratadas se se optar pela contratação do próximo curso lectivo se aplica um desconto de 8%. REJUL24D10.

Condições das renovações antecipadas

Qualquer desconto será feito desde que as operações sejam superiores a 250 dispositivos por cada escola/escola.

É importante salientar que, no caso de os descontos serem contraídos (e não os aumentos de margem do distribuidor) e de os 100% das licenças serem pagos pela escola, este desconto obtido, obrigatoriamente comunicado por escrito à escola.

No caso de não ser comunicado à escola, IMTLazarus reserva-se o direito de cobrar esse desconto ao distribuidor.

Em caso de reiteração, o distribuidor não terá direito a que estas condições sejam aplicadas no futuro.

Além disso, para que um distribuidor possa acolher qualquer das duas modalidades de desconto em renovação, obrigatoriamente tem que ter ativo previamente no mínimo 60% do volume a renovar.

Finalmente, para os grupos de colégios que contam com tarifa especial, as renovações antecipadas das licenças correspondentes deverão ser pagas antes de 31 de Julho.

Contratação antecipada com possibilidade de diferimento de pagamento

Tanto para as novas contratações como para as renovações é possível o adiamento do pagamento (não aplicável no caso dos descontos). Para isso é preciso realizar o pagamento de 30% do montante total das licenças contratadas antes do dia 28 de julho e liquidar os 70% restantes antes do dia 20 de setembro. REAP30 - ALAP30

As licenças para dias de calendário não estão sujeitas a condições de pagamento diferido.

Condições especiais

Os descontos expressos NÃO se aplicam a licenças com preço especial por volume, por ano ou por grupo de centros. Estas são negociadas expressamente.

Meio de pagamento

Para contratar as licenças de IMTLazarus se contemplam dois meios de pagamento:

- Transferência bancária.
- Pagamento com cartão disponível apenas através do portal de fornecedores de IMTLazarus.

Unificação de pedidos na ampliação de licenças sobre projetos ativos desde o portal de fornecedores.

De 1 de setembro a 20 de dezembro, e com a finalidade de ampliar licenças em projetos ativos, podem ser solicitadas através do portal de fornecedores com as seguintes condições:

- Ativar licenças de imediato.
- Liquidação em única fatura no final do mês.
- Crédito total até 5.000€ / mês por fornecedor.
- Não será possível ultrapassar mais de 20% do total prévio contratado por servidor.

Interrupção da licença

Todas as licenças contratadas são automaticamente desativadas no dia da conclusão.

Para o portal de fornecedores são desativados em caso de incumprimento no dia 8 do mês seguinte à emissão da fatura.

Definição de desconto para anos

Os descontos aplicáveis por ano são os seguintes:

2 ANOS: 10 %

3 ANOS: 15 %

4 ANOS: 18 %

Sujeito a pré-pagamento.

Obrigatório para ser estendido ao cliente.

Não compatível com descontos na contratação de novas licenças.